www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 24 de março de 2023 | Edição nº 1906 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Sessão Ordinária 2
Ordem do Dia - Autógrafos 2
Atos Normativos 3
Atos da Presidência 3

Secretaria de Assistência Social 4
Atos Administrativos 4
28 - Comunicados 4
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10/2023
PROJETO DE LEI Nº 9/2023

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESTEATOSE HEPÁTICA.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz.

Art. 1º É instituída a **Campanha de Conscientização Sobre a Esteatose Hepática**, a ser promovida pela sociedade civil organizada com os seguintes objetivos:

I – divulgar as características da doença, suas causas e tratamentos;

II – esclarecer que se trata de uma doença assintomática, ou seja, que não apresenta sintomas visíveis e/ou detectáveis de forma simplificada;

III – indicar medidas preventivas a serem adotadas a fim de evitar a doença.

Art. 2º A **Campanha** será desenvolvida por meio das seguintes ações:

I – veiculação de anúncios nos meios de comunicação de massa, tais como internet, rádios, jornais e revistas.

II – fixação de cartazes e distribuição gratuita de cartilhas nos estabelecimentos de saúde públicos ou particulares;

III – realização de palestras e comitês abertos à participação da população;

IV – atualização e treinamento dos profissionais da saúde.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 23 de março de 2023.
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVIERA
2º Secretário
Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.
ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 9/2023
PROJETO DE LEI Nº 12/2023

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "ADORNO NELSON ZONARO", A RUA LOCALIZADA PRÓXIMA A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, QUE LIGA A RUA 21 DE MARÇO E AVENIDA TIRADENTES, NO BAIRRO VILA PASTI, LOUVEIRA.

Autoria: Vereador Hélio Rocha Oliveira.

Art. 1º Fica oficialmente denominado de **"ADORNO NELSON ZONARO"**, a rua localizada próxima à estação ferroviária, que liga a rua 21 de Março e a avenida Tiradentes, no bairro Vila Pasti, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O croqui, memorial descritivo e dados biográficos do homenageado mencionados no *caput* doart. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 23 de março de 2023.
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVIERA
2º Secretário
Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.
ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

CURRICULO DO HOMENAGEADO

No tocante ao homenageado, seu currículo e vida pública na história de Louveira (SP), concentram-se, **Adorno Nelson Zonaro**, conhecido popularmente como Neca, nasceu em Louveira no dia 28/12/1939, filho de Ferrucio Zonaro e Ernesta Delpoio Zonaro, construiu sua vida em Louveira, nasceu e cresceu no bairro Vila Pasti, onde antigamente pertencia a toda família.

Casou com Dina em 22/10/1966 e teve 5 filhos, Ronaldo, Renato, Regiane, Ricardo e Rosiany. Estudou até a 8ª série e fez curso de veterinária em Valinhos para assim, conseguir cuidar da sua própria criação. Era agricultor e também trabalhou como motorista autônomo. Foi presidente por 35 anos da Sociedade São Vicente de Paula (Vicentinos), onde sempre buscou ajudar os mais necessitados. Isso continuou mesmo após a sua saída, onde não media esforços para sempre ajudar o próximo.

Era palmeirense roxo e quando mais jovem, gostava de jogar bola. Jogou bola no clube Bandeirantes, Abadia e no Instituto, onde conheceu sua esposa. Com seu caminhão, também levava os times para campeonato. Mesmo aposentado, não conseguia ficar parado, continuava fazendo carretos para a cerâmica do Alceu Steck transportava uva para o Arnaldo Cruz e ainda fazia mudanças.

Adorava contar histórias sobre Louveira, quando sentava no portão e algum amigo passava, eram várias horas conversando, ainda mais quando esse amigo era palmeirense. Descendente de italiano tinha o dom para cozinhar, fazia massa como ninguém e o sua maior alegria

era cozinhar para família e amigos.

Já com mais idade, quando se aposentou de vez, sua paixão era acordar cedo e ir cuidar das galinhas e da plantação que tinha no quintal da residência. Mesmo com seus 80 anos, ainda tinha forças para carpir o quintal e no final do dia, ficava orgulhoso do seu dia produtivo.

ADORNO NELSON ZONARO Faleceu no dia 04/09/2021, deixando saudades e um grande legado para seus familiares e amigos.

.....

Atos Normativos

Atos da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 23 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 2/2019, QUE CRIA E DISCIPLINA A ATUAÇÃO DAS COMISSÕES INTERNAS DE TRABALHOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 22 de março de 2023, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O §1º, do art. 4º, da Resolução nº 2, de 20 de março de 2019, que cria e disciplina a atuação das Comissões Internas de Trabalhos Institucionais da Câmara Municipal de Louveira, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º *.....*

§ 1º *A Comissão da Escola do Legislativo, mencionada no inciso IV, do art. 1º, constará, ainda, com os integrantes denominados: Coordenador Pedagógico e Coordenador Acadêmico."*

Art. 2º O art. 22, da Resolução nº 2, de 20 de março de 2019, que cria e disciplina a atuação das Comissões Internas de Trabalhos Institucionais da Câmara Municipal de Louveira, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 *A Escola do Legislativo "Comendador Walter Mazzali" é órgão vinculado à Mesa Diretora da Câmara Municipal e possui a seguinte estrutura organizacional:*

I *- Direção Geral;*

II *- Coordenação Pedagógica;*

III – Coordenação Acadêmica;

IV *– Secretaria Administrativa; e,*

V – *Membros."*

Art. 3º O art. 23, da Resolução nº 2, de 20 de março de 2019, que cria e disciplina a atuação das Comissões Internas de Trabalhos Institucionais da Câmara Municipal de Louveira, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.23 *O Diretor da Escola do Legislativo, o Coordenador Pedagógico, o Coordenador Acadêmico, o Secretário Administrativo e os membros serão escolhidos pelo Presidente da Câmara."*

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 23 de março de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

ÉLCIO BATISTA MORAIS

Diretor Geral

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

28 - Comunicados

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04, DE 22 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre alteração de membro, representante da sociedade civil, na Comissão de Revisão da Lei Municipal".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

CONSIDERANDO o desligamento da conselheira Aline Jisele Campanha Celestino deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto na Ata nº 02/2023,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica indicado o Sr Geilson Santos Flores, representante sociedade civil, Entidade Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Louveira, a compor a Comissão de Revisão da Lei Municipal.

Art. 2º O inciso II do art. 3º da Resolução CMDCA nº 12, de 23 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**II** – Geilson Santos Flores, representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Louveira."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 22 de março de 2023.

PATRICIA MARTINS FERNANDO
Presidente do CMDCA

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 06, de 23 de março de 2023.

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do ano de 2021".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 23 de março do corrente ano, disposta na Ata nº 04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 23 de março de 2023.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidenta do CMAS

Rua Ercília Martins Cruz, 84 *– Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 7, de 23 de março de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Extraordinária do dia 23 de março de 2023, disposto na Ata nº 04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no Conselho Municipal de Assistência Social, a renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Louveira, CNPJ nº 28.925.210/0001-00, situada à Rua Capitão Álvaro Pereira, nº 99, Bairro Vila Bossi, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.290-268, sob o número 16.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 23 de março de 2023.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidenta do CMAS

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023

(Ata nº 02/2023)

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 45 minutos, em segunda chamada, na Sala dos Conselhos — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira, Estado de São Paulo — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, visto que na data de hoje estava, pelo PODER PÚBLICO Ludimira Martins Silva, Marta Silene B. Hernandes, Ricardo Serpa, Silvana Martini Freijó e pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Evanuce Pereira Benites e Bruna Franco. Seguem as pautas discutidas na presente reunião: **I – Aprovação Ata 01/2023,** sendo APROVADA pelos presentes sem ressalvas. **II – Apreciação pelo Colegiado do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS Web com maior detalhamento,** sendo deliberado pela emissão de Ofício do CMAS para Secretaria Municipal de Assistência Social requisitando a apresentação das ações de forma mais detalhada, incluindo as informações acerca dos recursos, com fonte e utilização destes. **III – Revisão do Plano de Ação do CMAS,** sendo revisado item por item pelos presentes, com intuito de verificar as pendências e necessidade de adequação/atualização. Foi solicitado pelos presentes que a secretaria executiva informe aos conselheiros sobre sua nomeação para as comissões, a fim de garantir a ciência de cada membro em cada comissão. Com relação à Capacitação aos conselheiros do CMAS, o Colegiado entende a necessidade de realização desta, devido a impossibilidade de alguns de realizar o curso divulgado no ano passado, devendo ser enviado, pela Secretaria Executiva novamente as informações sobre o curso. Ainda debatido pelos presentes sobre a necessidade de criar cronograma para a realização de visitas de monitoramento as entidades e serviços. Com relação às comissões que ainda precisam ser criadas, o Colegiado reforça a importância de atentar aos prazos, visando o cumprimento do Plano de Ação já aprovado. **IV – Revisão da Resolução 13/2022** que trata dos Benefícios Eventuais, sendo realizadas algumas alterações gramaticais e adequações nos termos utilizados, sendo aprovado pelo Colegiado. **V – Proposta de realização de Reuniões na Modalidade Virtual,** tendo em vista a necessidade de garantir a participação dos membros e quorum necessário, uma vez que o Colegiado entende que, nesta modalidade, os conselheiros terão maior disponibilidade de participação. Sendo assim deliberou-se pela realização de todas as reuniões (ordinárias e extraordinárias) na modalidade virtual. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu Claudia

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela Vice Presidente do Conselho, Senhora Evanuce Pereira Benites.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br